



ESTUDOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA DE CAPINZAL (SC)

Relatório Único

Fevereiro / 2022



APRESENTAÇÃO

A **VIA 11 Consultoria, Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana Ltda.** apresenta o Relatório Único dos Estudos de Melhoria de Circulação Viária de Capinzal (SC).

CONTRATADA

VIA 11 Consultoria, Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana Ltda.

Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Joinville (SC)

CNPJ 03.427.492/0001-94

CREA-SC 52.183-0 e CAU 6187-5

EQUIPE TÉCNICA

Arquiteto Eloy Silvestre Kockanny (responsável técnico por este serviço)

Engenheiro Paulo Roberto Vieira

CONTRATANTE

Município de Capinzal

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro

89665-000 – Capinzal (SC)

CNPJ 82.939.406/0001-07

CONTRATO

Contrato nº. 0217/2021

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RRT nº. 11481816



REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11481816



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELOY SILVESTRE KOCKANNY
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 017.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 0000A12130

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA.
CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-94

Nº Registro: PJ6187-5

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11481816I00CT001
Data de Cadastro: 08/12/2021
Data de Registro: 09/12/2021
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 08/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$32.100,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-07
Data de Início: 12/11/2021
Data de Previsão de Término: 11/02/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89665000

Nº: 155

Logradouro: CARMELO ZÓCOLLI

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAPINZAL

UF: SC

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Mobilidade Urbana na Cidade de Capinzal, Estudo de Circulação Viária da Área Central de Capinzal, com a realização das seguintes atividades:

- I. avaliação da situação atual dos sentidos de circulação das vias centrais e propostas de alterações se for o caso;
- II. definição da estrutura e hierarquia viária das vias centrais;
- III. propostas para pontos críticos;
- IV. propostas para melhoria da acessibilidade;
- V. projeto de sinalização de segurança viária e indicativa na área central e nos acessos ao município.

2. Os estudos e projetos deverão seguir as normas ditadas pelo Código de Trânsito Brasileiro com suas resoluções posteriores, bem como, do DEINFRA e ABNT.



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11481816



Verificar Autenticidade

Os serviços abrangem toda área do município.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.4.8 - Plano diretor de mobilidade e transporte

Quantidade: 166.26
Unidade: quilômetro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11481816I00CT001	MUNICÍPIO DE CAPINZAL	INICIAL	08/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELOY SILVESTRE KOCKANNY, registro CAU nº 0000A12130, na data e hora: 08/12/2021 11:44:00, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 14/12/2021 às 09:24:50 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br

Página 2/2



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL (SC)



Dados de Capinzal

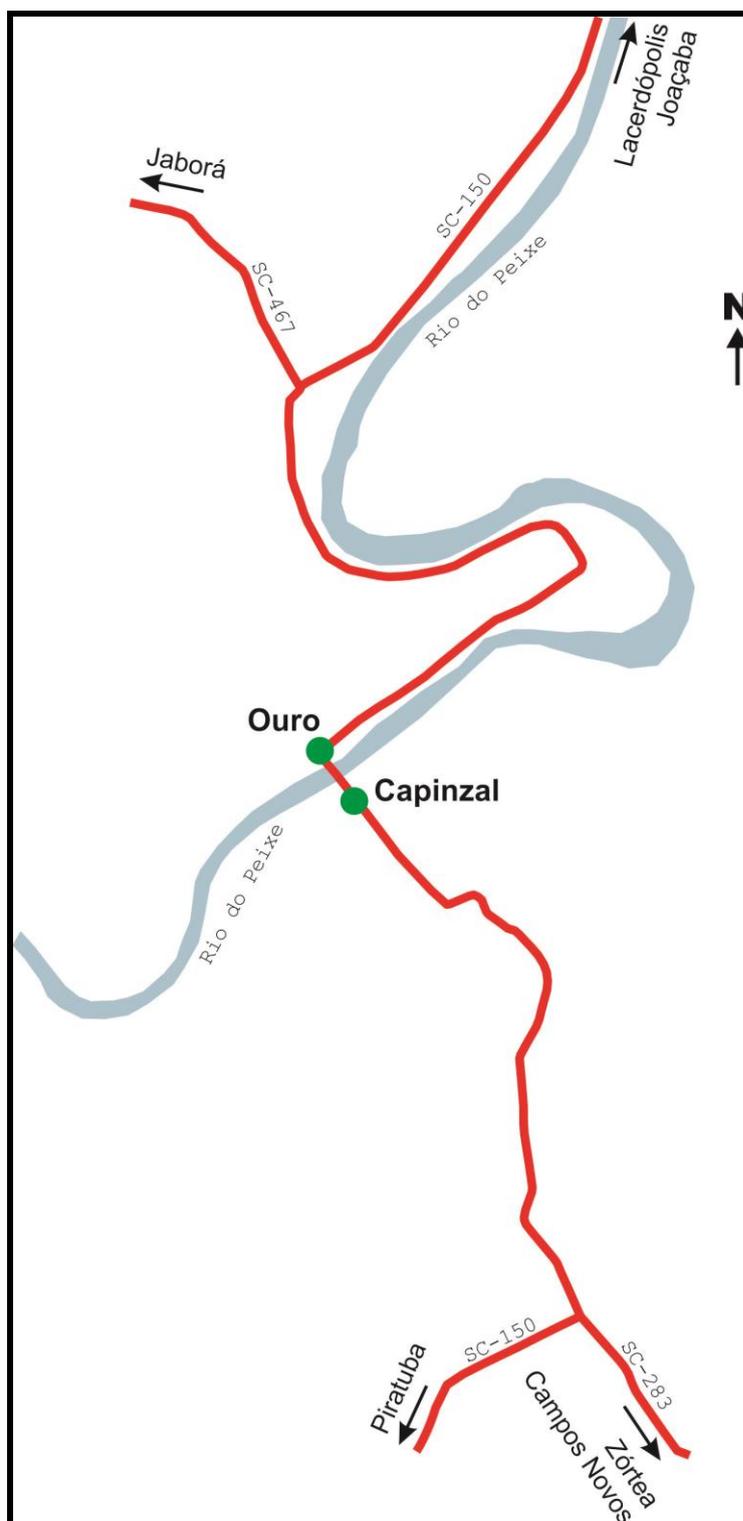
O município de Capinzal está localizado no Meio Oeste Catarinense a uma distância até a capital do estado (Florianópolis) de 442km.

O município tem uma área de 244,057km² e suas coordenadas geográficas são 27°20'38"S e 51°36'43"W com uma altitude de 480m na área central, chegando a 780m nos bairros mais altos.

Capinzal tem como municípios limítrofes: Piratuba, Ipira, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Campos Novos, Zortéa e Machadinho (RS).



ACESSOS RODOVIÁRIOS PARA CAPINZAL



VIA 11 Consultoria, Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana Ltda.
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – 89203-560 – Joinville (SC)
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br



ACESSOS À CAPINZAL

Ao Norte a área central do município de Capinzal faz divisa com a área central do município de Ouro, sendo as duas cidades separadas pelo Rio do Peixe.

Uma ponte sobre o Rio do Peixe permite a ligação entre a Rua Felipe Schmidt (antiga SC-150) em Ouro com a Rua Presidente Nereu Ramos (antiga SC-283) em Capinzal.

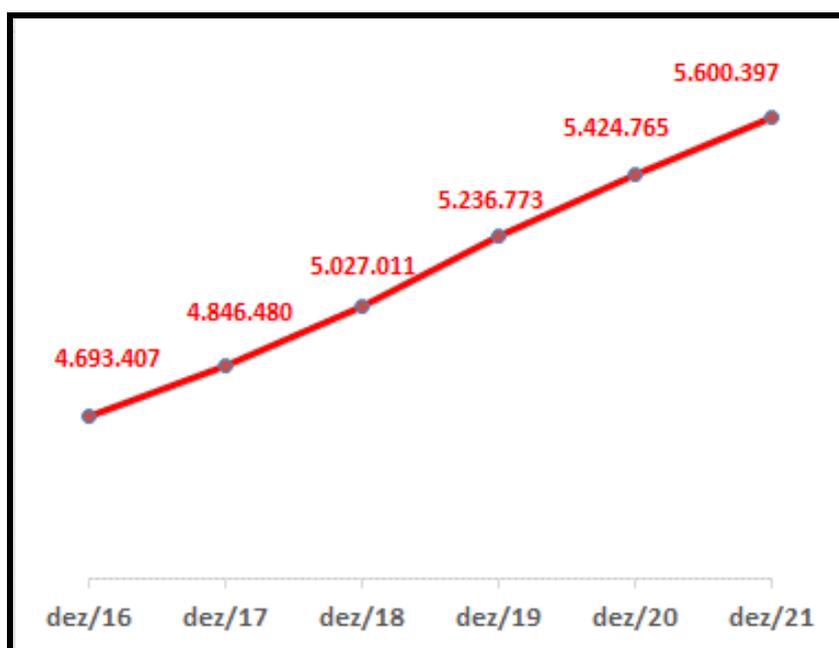
Ao Sul o acesso a área central de Capinzal é realizado pela Rua Antonio Macarini (antiga SC-283), rodovia que também permite o acesso do Anel Viário e da SC-150 para veículos oriundos da BR-470 (Zortéa, Campos Novos e do estado do Rio Grande do Sul).

Na Prancha 01, estão representados a estrutura viária e os acessos à área urbana de Capinzal

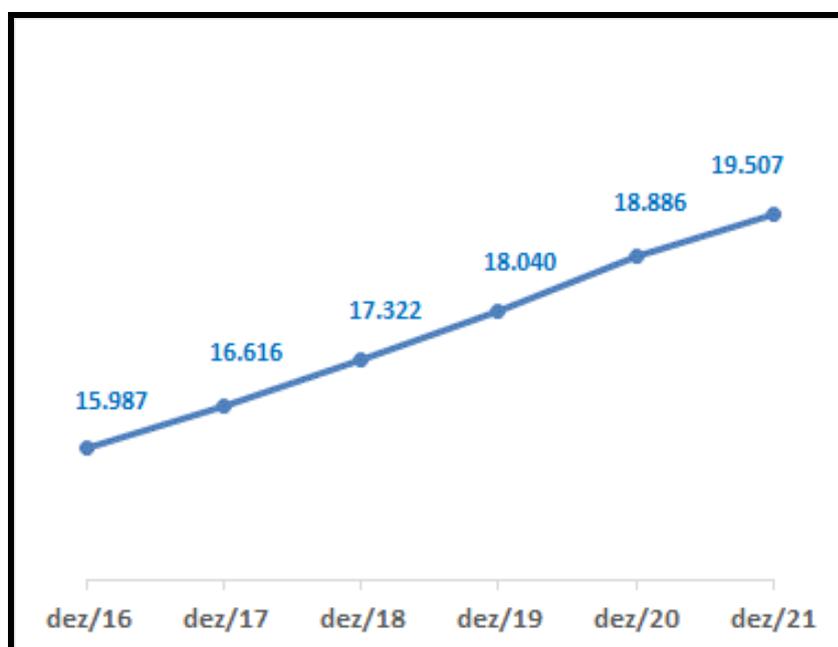


EVOLUÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

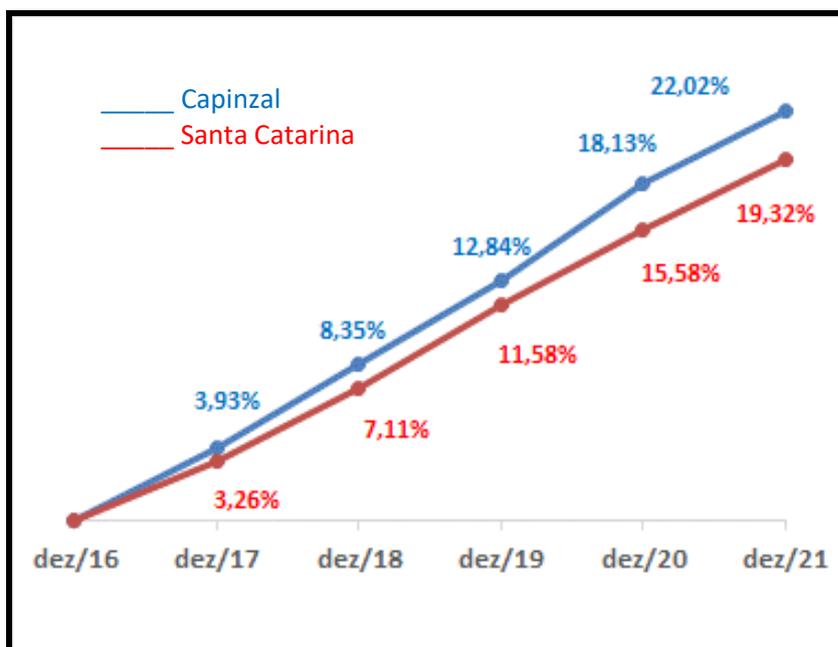
Apresentamos, a seguir, os dados referentes à frota de veículos do estado de Santa Catarina e do município de Capinzal, bem como um comparativo de crescimento de ambos.



Evolução anual da frota de veículos no estado de Santa Catarina



Evolução anual da frota de veículos no município de Capinzal



Comparativo do crescimento da frota estadual e municipal

Os dados (fonte: site DETRAN/SC) acima, referentes ao mês de dezembro dos últimos cinco anos, demonstram que o município de Capinzal tem um percentual de crescimento do número de veículos um pouco maior do que o crescimento de veículos do estado de Santa Catarina. Além disso, há um significativo fluxo de veículos de outros municípios, principalmente o município vizinho de Ouro, demonstrando no trânsito local a necessidade imediata de ações para melhoria de sua fluidez e segurança.

A quantidade atual de veículos (19.507) é também muito expressiva em relação ao número de habitantes (23.218 segundo projeção IBGE, 2021).



PRINCIPAIS VIAS DE CIRCULAÇÃO / SENTIDOS DE TRÂNSITO

A área central de Capinzal desenvolve-se linearmente na direção Norte/Sul entre as Ruas Presidente Nereu Ramos e Avenida XV de Novembro, da Rua Ernesto Hachmann até a Rua Antonio Macarini, e à Leste entre a Avenida XV de Novembro e Ruas Aparício Ribeiro e Ver. Rolindo Casagrande, região onde estão a Prefeitura Municipal, o Fórum, a Igreja Matriz, o Hospital e o Terminal Rodoviário.

A topografia da área contígua a área central de Capinzal é bastante acentuada, tendo vias com declividades próximas do limite para a circulação de veículos.

As principais vias de circulação na área central de Capinzal e os sentidos de circulação e que estão representadas na Prancha 01, são:

- ☒ Rua Presidente Nereu Ramos.
- ☒ Avenida XV de Novembro.
- ☒ Rua Dona Linda Santos.

Os sentidos de trânsito estão representados na Prancha 02.

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS

A Rua Presidente Nereu Ramos inicia na ponte sobre o Rio do Peixe e tem o seu traçado até a confluência com as ruas Antônio Macarin / XV de Novembro, permitindo o sentido duplo de circulação com uma faixa por sentido de trânsito, e possibilitando também a ligação com a Rodovia SC-283, trajeto também utilizado para veículos procedentes de Ouro.

Ao longo da Rua Presidente Nereu Ramos estão instaladas atividades comerciais e de prestação de serviços e o estacionamento de veículos é permitido em um dos lados da via no “Sistema de Estacionamento Rotativo Pago” pelo tempo de uso.



Para a situação atual a via atende as necessidades de deslocamento em sentido duplo de circulação e estacionamento lateral, tendo um fluxo um pouco mais intenso em alguns períodos do dia, situação que não chega a ser das mais críticas.

AVENIDA XV DE NOVEMBRO

A Avenida XV de Novembro tem sentido único de trânsito, com uma faixa de circulação da Rua Ernesto Hachmann até a Rua João Caldart, permitindo a saída da área central para os bairros ao sul da área central, e para a rodovia SC-283.

É a principal via comercial da cidade, permite o estacionamento de veículos em ângulo, no “Sistema de Estacionamento Rotativo Pago” pelo tempo de uso.

Para a situação atual a via atende as necessidades de deslocamento, e por ter o estacionamento em ângulo, apresenta interrupções no fluxo de veículos em circulação na via, quando da saída de veículos estacionados e principalmente quando de veículos de carga estacionados irregularmente em vagas destinadas aos demais veículos.

RUA DONA LINDA SANTOS

A Rua Dona Linda Santos está situada entre a Rua Presidente Nereu Ramos e a Avenida XV de Novembro.

A via tem sentido único de trânsito com uma faixa de circulação da Rua José Vicari para a Rua Zocolli, permitindo o retorno no sentido Sul/Norte, tanto para veículos em circulação na Rua Presidente Nereu Ramos como para veículos em circulação na Avenida XV de Novembro.



DEMAIS VIAS NA ÁREA CENTRAL

Algumas outras vias da área central, também tem sentido único de circulação, conforme representado na Prancha 02



ESTACIONAMENTO NAS VIAS

Na área central de Capinzal está implantado o “Sistema de Estacionamento Rotativo”, pago pelo tempo de uso da vaga, que conta atualmente com cerca de 700 vagas.

Esta modalidade de estacionamento democratiza o uso das vagas de estacionamento, evitando a permanência de veículos estacionados ao longo das vias por longos períodos, situação que reduz a oferta de vagas promovendo a circulação desnecessária de veículos na procura de uma vaga, prejudicando a fluidez e a segurança viária.

Os locais com o estacionamento regulamentado estão representados na Prancha 03.



SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal segundo a legislação de trânsito é constituída de:

- Marcas Longitudinais que separam e ordenam as correntes de tráfego.
- Marcas Transversais que ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e disciplinam os deslocamentos de pedestres.
- Marcas de Canalização que orientam os fluxos de tráfego em uma via.
- Marcas de Delimitação e Controle de Parada e / ou Estacionamento que delimitam e propiciam o controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e / ou parada de veículos na via.
- Dispositivos Auxiliares que são elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via.

A sinalização horizontal existente em Capinzal atende ao disposto na legislação vigente, no entanto em algumas vias está com a vida útil esgotada pela ação do tempo ou em razão da qualidade do pavimento da via.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Sinalização de Regulamentação

Tem a finalidade de regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via.

Sinalização de Advertência

Tem a finalidade de advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres.



Sinalização de Indicação

Tem a finalidade de indicar as direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Situação Atual

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Toda sinalização vertical deve ser visível em qualquer condição climática e de iluminação (dia ou noite).

Na sinalização vertical existente em Capinzal observa-se:

- Placas com formatos e ou informações diferentes da prevista na legislação de trânsito.
- Duplicidade de informação (placa R1 – parada obrigatória) colocada em uma interseção junto a uma placa R2 (dê a preferência).

Existem também placas desgastadas pela ação do tempo e que não apresentam a visibilidade prevista em legislação.

O cadastro de toda a sinalização na área central está representado na Prancha 04.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA SINALIZAÇÃO EXISTENTE











PONTOS DE CONFLITO

Relacionamos a seguir, os locais tidos como pontos de conflito, definidos conjuntamente com a administração municipal:

- ☒ Rua Presidente Nereu Ramos x Rua Ernesto Hachmann.
- ☒ Rua Ernesto Hachmann x Avenida XV de Novembro.
- ☒ Rotatória Rua Ernesto Hachmann x Rua Vereador Rolindo Casagrande (Rodoviária).
- ☒ Rua XV de Novembro x Rua João Caldart.
- ☒ Rua XV de Novembro x Rua Presidente Nereu Ramos.
- ☒ Subida da Serra (SC- 283) x Rua João Evangelista Parizotto.

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS X RUA ERNESTO HACHMANN

Na confluência das ruas Presidente Nereu Ramos e Ernesto Hachmann já teve um semáforo para definir o direito de passagem dos veículos e que atualmente não está operando, com exceção do “módulo alerta intermitente” para ambos os fluxos de veículos.

Na Rua Presidente Nereu Ramos a sinalização horizontal implantada canaliza os diferentes fluxos de veículos que seguem na via ou fazem a conversão para as ruas Ernesto Hachmann e José Zortéa.

A nosso ver a sinalização existente no local atende como orientação aos motoristas sobre os movimentos que podem ser realizados.

A Rua José Zortéa está recebendo pavimentação e calçadas em um determinado trecho, e poderá receber um fluxo maior de veículos quando vier a ser estruturada até o Anel Viário.



De momento recomendamos a complementação da sinalização conforme ilustrado na Prancha PC01, e que o local seja monitorado e em momento oportuno se for o caso seja complementada e/ou alterada a sinalização existente.

RUA ERNESTO HACHMANN X AVENIDA XV DE NOVEMBRO

A Rua Ernesto Hachmann tem sentido duplo de trânsito e a Avenida XV de Novembro tem sentido único a partir da Rua Ernesto Hachmann.

Observa-se no local que do fluxo de veículos que circulam pela Rua Ernesto Hachmann, o maior percentual é do fluxo de veículos oriundos da Rua Presidente Nereu Ramos e que fazem a conversão à esquerda para a Avenida XV de Novembro, e que na configuração atual tem de dar a preferência para o fluxo de veículos da Rua Ernesto Hachmann que vem da Rodoviária e fazem a conversão a direita na Avenida XV de Novembro ou seguem na direção da Rua Presidente Nereu Ramos.

A administração municipal recebeu uma sugestão para proibir a conversão à esquerda da Rua Ernesto Hachmann para a Avenida XV de Novembro, fazendo com que este fluxo de veículos siga em frente até a rotatória existente na confluência com a Rua Vereador Rolindo Casagrande (Rodoviária), retornando então para fazer a conversão a direita na Avenida XV de Novembro.

Não recomendamos a adoção desta medida, pois o fluxo de veículos seguiria em frente por aproximadamente 140,00m para retornar ao mesmo local e adentrar na Avenida XV de Novembro.

Para este local recomendamos a mudança do fluxo preferencial, passando a ser o fluxo oriundo da Rua Presidente Nereu Ramos que faz a conversão à esquerda para a Avenida XV de Novembro (ver Prancha PC02).



Outra situação que contribui para a interrupção do fluxo de veículos no local é a faixa de travessia de pedestres no início da Avenida XV de Novembro, faixa esta que eventualmente pode ser afastada do cruzamento.

ROTATÓRIA RUA ERNESTO HACHMANN X RUA VEREADOR ROLINDO CASAGRANDE (RODOVIÁRIA)

Este local não apresenta conflitos de trânsito.

Este local foi analisado em razão da sugestão que a administração municipal havia recebido para que o fluxo de conversão à esquerda da Rua Ernesto Hachmann para a Avenida XV de Novembro se deslocasse até a rotatória.

Para o local propomos apenas um complemento na sinalização horizontal para veículos que chegam na Rotatória pela Rua Vereador Rolindo Casagrande (ver Prancha PC03).

Caso venha a ser adotada a sugestão apresentada para a Administração Municipal, esta Rotula receberá um fluxo maior de veículos e poderá eventualmente em alguns períodos do dia ter alguma lentidão no fluxo de veículos.

AVENIDA XV DE NOVEMBRO X RUA ANTÔNIO ZORTÉA PRIMO

Apresentamos proposta para a Rua Antônio Zortéa Primo nas Alterações de Trânsito propostas no capítulo seguinte (Ver Ponto de Conflito 05 e Prancha 05).



RUA XV DE NOVEMBRO X RUA JOÃO CALDART

Apresentamos proposta para a Rua João Caldart nas Alterações de Trânsito propostas no capítulo seguinte (Ver Ponto de Conflito 05 e Prancha 05).

AVENIDA XV DE NOVEMBRO X RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS

A interseção da Avenida XV de Novembro e Rua Presidente Nereu Ramos apresenta um fluxo intenso de veículos oriundos ou com destino a bairros da região sul de Capinzal e a SC-283.

A sinalização viária existente no local atende de forma adequada aos diversos movimentos que existem no local e a largura das vias não permitem a implantação de outro tipo de canalização para disciplinar o fluxo de veículos.

A sinalização existente está representada na Prancha 06.

SUBIDA DA SERRA (SC- 283) X RUA JOÃO EVANGELISTA PARIZOTTO (ACESSO AO LOTEAMENTO PARIZOTTO)

Na subida da Serra, em diversas vias tem uma sinalização horizontal com faixas e tachões refletivos implantada para os dois sentidos da via e que permite a espera no eixo da pista para veículos que desejam fazer a conversão à esquerda com segurança.

No acesso ao Loteamento Parizotto também foi implantada uma solução semelhante, que, no entanto, está desgastada pela ação do tempo.

Para o local recomendamos que seja recuperada a sinalização desgastada, situação que dará melhores condições de segurança para veículos que fazem os movimentos de acesso às vias do Loteamento Parizotto.



A sinalização existente e para a qual recomendamos seja feita a manutenção está representada na Prancha 07.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO

DE IMEDIATAS A CURTO PRAZO

Rua Antônio Zortéa Primo

A Rua Antônio Zortéa Primo é uma via de pouca largura, que tem sentido duplo de trânsito e estacionamento de um lado da via em alguns trechos.

O ângulo de saída para a Rua XV de Novembro para quem vem no sentido bairro centro dificulta o acesso de veículos para esta via, e mesmo veículos de pequeno porte muitas vezes precisam manobrar obstruindo o fluxo de veículos na Rua XV de Novembro.

Recomendamos a implantação de sentido único trânsito nesta via da Avenida XV de Novembro para a Rua Deolice Zenere.

Rua João Caldart e Rua dos Almeidas

A Rua João Caldart e a Rua dos Almeidas têm sentido duplo de circulação a partir da Avenida XV de Novembro e ambas as vias permitem o estacionamento de veículos em um dos lados da via.

A exemplo da Rua Antônio Zortéa Primo, o ângulo de saída da Rua João Caldart para a Avenida XV de Novembro para quem vem no sentido Bairro/Centro dificulta o acesso de veículos para esta via, que a partir da Rua João Caldart tem sentido duplo de trânsito, dificultando ainda mais a saída de veículos da Rua João Caldart para a Avenida XV de Novembro.



Propomos a implantação de sentido único trânsito nas duas vias formando um binário de circulação e disciplinando o acesso para a Avenida XV de Novembro.

Com a implantação de sentido único de trânsito nestas duas vias, poderá eventualmente ser adotado o estacionamento de veículos em ângulo aumentando a oferta de vagas nas vias públicas.

Rua João Caldart

A Rua João Caldart terá sentido único de trânsito da Rua dos Almeidas para a Avenida XV de Novembro, e a Avenida XV de Novembro o sentido único de trânsito será estendido até a Rua dos Almeidas, situação que permitirá o acesso da Rua João Caldart para a Avenida XV de Novembro sem dificuldades podendo na manobra de acesso ser usada a largura toda da avenida.

Rua dos Almeidas

Considerando-se que o aclave da Rua dos Almeidas é menos acentuado que o da Rua João Caldart, propomos a implantação de sentido único de trânsito da Avenida XV de Novembro até a Rua João Caldart, formando um binário de circulação com esta última, disciplinando a circulação nestas duas vias.

Com a alteração de trânsito nas três vias, Rua dos Almeidas, Rua João Caldart e Rua Antônio Zortéa Primo, as duas vias externas terão o fluxo a partir da Avenida XV de Novembro, e a via central, tem o sentido de trânsito contrário, facilitando a circulação de veículos na região, conforme mostrado na Prancha 05



DE MÉDIO A LONGO PRAZO

Avenida XV de Novembro

A Avenida XV de Novembro por ser a via principal de comércio da cidade, tem uma grande demanda por vagas de estacionamento, e por ter o estacionamento em ângulo, a largura da via permite apenas uma faixa para a circulação de veículos e que é obstruída quando da saída de veículos das vagas de estacionamento.



A entrada e/ou saída de veículos nas vagas em ângulo interfere no fluxo normal de trânsito

De médio a longo prazo, conforme o aumento do fluxo de veículos na via será necessário mudar o estacionamento de veículos para paralelo ao meio fio,



possibilitando duas faixas de circulação na via e mesmo com veículos em manobra para entrar ou sair da vaga, uma faixa de circulação permanece livre.

A mudança da forma de estacionamento reduziria aproximadamente 40 vagas na extensão em que a via tem o estacionamento em ângulo.

Rua Presidente Nereu Ramos

A Rua Presidente Nereu Ramos como foi citado anteriormente tem o sentido de circulação do Norte para o Sul, sendo uma das alternativas de saída para a SC-283, principalmente para veículos procedentes da cidade de Ouro e que a partir da ponte sobre o Rio do Peixe seguem direto pela Rua Presidente Nereu Ramos.

Para a situação atual a via atende as necessidades de deslocamento em sentido duplo de circulação, e mesmo que eventualmente fosse retirado o estacionamento ao longo da via, aumentaria muito um pouco sua capacidade de tráfego considerando-se as esperas pelas manobras de veículos entrando ou saindo das vagas de estacionamento que seriam eliminadas, e o aumento da velocidade operacional da via sem os atritos gerados pelo estacionamento lateral e pelas faixas de circulação de veículos que teriam maior dimensão.

A retirada do estacionamento não permite mais uma faixa para a circulação de veículos.

Uma alternativa para médio a longo prazo e dependendo do aumento do número de veículos em circulação, seria a implantação de sentido único de trânsito na Rua Presidente Nereu Ramos, da Rua XV de Novembro em direção da ponte do Rio do Peixe, tendo desta forma duas faixas para a circulação de veículos e dobrando a sua capacidade do fluxo de veículos.



O sentido contrário seria pela Avenida XV de Novembro, também com duas faixas e circulação e o estacionamento paralelo ao meio fio.

Todas as propostas de alterações de trânsito estão representadas na Prancha 05.



PRANCHAS